



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Ingresso e Movimentação**

INFORMAÇÃO

Interessado: Diretoria de Ensino

Assunto: Abertura de inscrições do processo seletivo do programa escola cívico–militar

COMUNICADO CEMOV/CGRH de 18.06.2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO- MILITAR

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo — SEDUC informa a abertura do processo seletivo para a prestação de tarefa por tempo determinado no âmbito do Programa Escola Cívico-Militar, instituído pela Lei Complementar n.º 1.398, de 28 de maio de 2024.

O Edital de Abertura de inscrições foi publicado no Diário Oficial do Estado — DOE em 18 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas.

O processo seletivo tem por objetivo a seleção de **policiais militares da reserva**, que poderão atuar como Monitores ou Monitores-Chefes, em unidades escolares estaduais que adotarem o modelo cívico-militar. Portanto, o processo seletivo **não é destinado ao quadro de servidores da Secretaria da Educação**. Por isso, solicitamos que essa informação seja replicada à rede circunscrita.

As condições de participação dos militares da reserva podem ser consultadas no edital de abertura de inscrições. As normas complementares serão oportunamente publicadas no DOE, com a devida regulamentação.

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Secretaria do Estado da Educação, responsável por sua organização, coordenação e supervisão.

As etapas do processo seletivo incluirão a avaliação técnica e/ou de competências, por meio de entrevista, análise de histórico funcional e formação curricular e outras formas de avaliação previstas em edital.

Os candidatos inscritos e aprovados firmarão ato de prestação de tarefa por tempo determinado, com prazo de até 3 (três) anos. A jornada de atuação poderá ser de até 40 horas semanais, por jornada diária até 8 horas. Os candidatos aprovados deverão participar de curso de capacitação obrigatória, com carga mínima de 40 horas.

Essa atuação, todavia, não interfere na estrutura funcional do corpo escolar.

Solicitamos a colaboração de todos na recepção dos servidores direcionados às unidades escolares participantes do programa, promovendo um ambiente de acolhimento e estabelecendo relação colaborativa.

Atenciosamente,

Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH

São Paulo, 18 de junho de 2025.